



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS MG
REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA

DESPACHO

O Presidente da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno.

RESOLVE:

I – Incluir na Ordem do Dia da 17ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura, a realizar-se no dia 06 de novembro de 2023, as seguintes proposições:

- a) Projeto de Lei nº 24/2023 de autoria do Prefeito Municipal que “Altera a Lei nº 1.392, de 27 de setembro de 2022”.
- b) Projeto de Lei nº 26/2023 de autoria do Vereador Nem Contador que “Declara de utilidade pública a Associação Cultural, Educativa e Desportiva de Bonfinópolis de Minas-MG”.

II – Publique-se.

Publicado no quadro de avisos da Câmara em <u>30/10/2023</u> às <u>20:38</u> horas, e registro em livro próprio às folhas <u>53</u> Sob o nº <u>262</u> <i>Docil</i> Servidor Responsável
--

Bonfinópolis de Minas (MG), 30 de outubro de 2023.

Marcos Mateus de Almeida
Vereador **NEM CONTADOR**
Presidente